



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

EXTRATO RETIFICAÇÃO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 04/2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG - EXTRATO RETIFICAÇÃO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025, Processo Licitatório nº: 04/2025. MENOR PREÇO POR ITEM. Pelo presente, levamos a conhecimento público que foram retificadas as datas do processo licitatório descrito neste extrato, que tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de equipamentos de informática, visando atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG. Esta aquisição tem como objetivo modernizar a infraestrutura tecnológica da autarquia, garantindo maior eficiência e segurança nas atividades desempenhadas pelos setores envolvidos. A partir da retificação, ficam designadas as seguintes datas para o certame: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 17/03/2025 até o dia 31/03/2025, às 08:59hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 31/03/2025, às 09:00 hrs. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 31/03/2025, a partir das 09:00hs. Local e retirada do Edital: Nos sites <https://pncp.gov.br/app/editais>, www.licitanet.com.br e <http://www.saaepiumhi.mg.gov.br/institucional>. Tel: (37)3371-1332. Valdete Aparecida Oliveira Leite – Pregoeira. Piumhi (MG), 17 de março de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

PORTARIA SAAE-PIU 19/2025 PIUMHI – MINAS GERAIS “DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE FISCAL EM VIRTUDE DE PEDIDO DE DEMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA SAAE-PIU 19/2025

PIUMHI – MINAS GERAIS

“DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE FISCAL EM VIRTUDE DE PEDIDO DE DEMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como, sua competência legal estabelecida no inc. VIII do art. 7º do Regimento Interno desta Autarquia;

Considerando o pedido de demissão do servidor VITOR MAHEUS SILVA DE OLIVEIRA feito pelo próprio servidor;

Considerando que a solicitação do pedido de demissão foi aceita e é motivo de vacância no cargo público, nos termos do inc. V do art. 56 do Estatuto do Servidor Público do Município de Piumhi e em perfeita harmonia com o art. 33 inciso VII da Lei Federal n. 8.112/90;

Art.1º - Declara vago o cargo concursado/efetivo de FISCAL, provido pelo servidor, VITOR MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA, na forma do art.37, inc. II da CF, em virtude de pedido de demissão, feito pelo próprio;

Art.2º - Fica a Seção de Pessoal e Apoio Administrativo autorizada a proceder ao pagamento de direitos do servidor, nos termos legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produza seus efeitos a partir de 12/03/2025.

Piumhi, 17 de março de 2025

Eduardo de Assis

Diretor do SAAE - Piumhi – MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI – 018/2025 “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS OU OUTRAS INTERCORRÊNCIAS VIEREM ACARRETAR AO SAAE DE PIUMHI, EM AUSÊNCIA DO DIRETOR EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PORTARIA-SAAE

PIUMHI – 018/2025

“Dispõe sobre nomeação de servidora para substituição de período de férias ou outras intercorrências vierem acarretar ao SAAE de PIUMHI, em ausência do Diretor Executivo, e dá outras providências”

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução no 139/2021, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais;

Considerando que nos termos do inc.IV do art. 40 da Lei Complementar nº 069/2020, a nomeação de substituto legal para assinatura de documentos de interesse da Autarquia, nos casos de ausências esporádicas ou férias do Diretor; é atribuição do Diretor Executivo;

Considerando que a servidora responsável pela Seção se encontra de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para substituição do Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, MG, a servidora VALDETE APARECIDA OLIVEIRA LEITE

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais em 10/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Piumhi 10 de março de 2025

EDUARDO DE ASSIS

Diretor Executivo do SAAE